



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO nº 004/2019

Caridade do Piauí-PI, 01 de Março de 2019.

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA
05 DE MARÇO DE 2019 E PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 06 DE
MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as festividades comemorativas do carnaval,

CONSIDERANDO que a decretação de municipal Feriado Municipal no dia 05 de março de 2019 e Ponto Facultativo nos dias 04 e 06 de março de 2019 na administração pública municipal, órgãos estaduais, federal e privado no âmbito municipal, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1 Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL no dia 05 de março de 2019 e Ponto Facultativo nos dias 04 e 06 de março de 2019, em razão das festividades carnavalescas de Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 01 de Março de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal